

**PORTARIA N.º 021 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a UP BENEFÍCIOS.**

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

<b>Fiscal titular:</b>	<b>Adriana Garcez</b>		
<b>Gestor:</b>	<b>Ana Cristina</b>		
<b>Processo Contrato</b>	<b>047/2022</b> <b>3º ADITIVO/2026</b> <b>(13641.000034/2026-48)</b>	<b>Vigência:</b> <b>27/03/2026</b>	<b>Vigência:</b> <b>26/03/2027</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>3º ADITIVO/2026</b>		
<b>Contratado:</b>	<b>UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:</b> <b>02.959.392/0001-46</b>		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão de vale alimentação e/ou refeição.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

**Jeronimo Andrade**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martins Gacez**, Assessor (a) de Gestão de Pessoas, em 24/03/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 26/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ribeiro Palitot**, Assessor(a) Financeiro, em 26/03/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0054928** e o código CRC **CE9DBC65**.

---